



01 **Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPRC – Instituto de Previdência**  
02 **do Município de Rio Claro.**

03 Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas  
04 dependências do Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), os membros do Conselho  
05 Deliberativo para a realização da terceira reunião ordinária do ano de 2026, referente ao  
06 quadriênio 2025/2028. Estiveram presentes o Superintendente do Instituto, Sr. Lineu  
07 Viana de Oliveira, e os Conselheiros Flavia Piccoli Traina, Alberto de Almeida Junior,  
08 Diego Reis, Gesner Lino de Oliveira, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino  
09 Marques de Cunha Junior. A ata da reunião ordinária do dia cinco de fevereiro do ano de  
10 2026 foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Quanto aos bloqueios para  
11 aplicações financeiras, em virtude da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN)  
12 que estabelece restrições severas para a aplicação em renda variável por Institutos de  
13 Previdência (Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS) sem a certificação “Pró-  
14 Gestão”, informou o Superintendente que novos fundos já estão disponíveis, porém com  
15 rendimentos mais baixos, tendo discutido com Dr<sup>a</sup> Cintia, a possibilidade de requerer  
16 liminar para autorizar as devidas aplicações financeiras. O STF entende que portarias  
17 possuem força de lei, abarcando a CRP. No que se refere ao Projeto de Lei que trata da  
18 gratificação devida aos membros do Conselho Deliberativo por participação em reunião mensal  
19 ordinária, após a certificação, informou o Superintendente que referido projeto está com a Dr<sup>a</sup>  
20 Cintia e, na próxima semana será encaminhado ao Dr. César Pedro para envio à Câmara  
21 Municipal. Foi solicitado o estudo da possibilidade de retroagir os efeitos há época da  
22 certificação. No que se refere às adequações da nova sede do Instituto, informou o  
23 Superintendente que o engenheiro entregando o novo Termo de Referência (TR), este será  
24 publicado para eventual contratação de mão de obra. O Censo Previdenciário teve início em dois  
25 de março, com duração de um mês. Em análise ao parecer do Conselho Fiscal referente a  
26 dezembro de 2025, este Conselho manifesta-se pela aprovação com ressalvas,  
27 destacando a permanência da ausência de repasses das contribuições patronais relativas  
28 a novembro e dezembro de 2024, incluindo 13º salário e de janeiro a novembro de  
29 2025; o registro de resultado financeiro negativo no período analisado; a receita total do  
30 mês de R\$ 8.188.352,36; e resultado positivo nos investimentos, com patrimônio  
31 acumulado de R\$ 637.170.363,03 em dezembro de 2025. Ressalta-se que a ausência de  
32 repasses da Prefeitura Municipal e da Fundação Municipal de Saúde continua  
33 impactando negativamente o crescimento do Instituto. Assim, o Conselho acompanha os  
34 apontamentos do Conselho Fiscal e delibera pela aprovação com ressalvas, em razão dos  
35 atrasos nos repasses das contribuições patronais e respectivos parcelamentos. Nada  
36 mais havendo a tratar, eu, Flavia Piccoli Traina, lavrei a presente ata que, após lida e  
37 aprovada, foi assinada pelos presentes: Flavia P. Traina, Lino de O.,  
38 Diego Reis, Gesner Lino de Oliveira, José Roberto Argento, Luciana Carbonezi e Silvino  
39 Marques de Cunha Junior.  
40